

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**<sup>1</sup>, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **julho de 2021**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

<sup>1</sup> SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **“GRUPO DIBUTE”**

**DIBUTE**  
S O F T W A R E

**A**  
**RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**<sup>1</sup>, compreende:

- 1. O Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. A Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
- 3. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>2</sup> do mês de **julho de 2021** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma:
  - 3.1. CS9:** Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas, das Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa;
  - 3.2. SWR:** Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas, das Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa;
  - 3.3. DIBUTE:** (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstrações dos Resultados; (D) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; e (E) índices representativos da saúde financeira da empresa;
  - 3.4. GLOBEINBRA:** (A) Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (B) Demonstrações dos Resultados e Demonstrações dos Fluxos de Caixa;

---

<sup>1</sup> O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).